

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 1/2010/DPMG

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 9/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA os seguintes Defensores Públicos para integrarem a 36ª comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública Substituta Giselle Muniz Mendes Alves, a partir do 8º trimestre, inclusive:

Defensora Pública Substituta GISELLE MUNIZ MENDES ALVES
COMISSÃO Nº 36 – César Malta Marangoni
Wagner Ramos Diniz

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2.010.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Defensor Público – Madep 0247
Corregedor Geral da Defensoria Pública